



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

## TRANSPORTES ESCOLARES

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TRANSPORTE EM CARREIRAS PÚBLICAS ANO LETIVO \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Para o exercício dos direitos dos titulares dos dados acima identificados, o Município do Montijo designou um Encarregado de Proteção de Dados cujo endereço eletrónico e morada são, respetivamente, os seguintes: [dpo@mun-montijo.pt](mailto:dpo@mun-montijo.pt), Rua Cidade de Beja, nº 40, r/c esquerdo, 2870-136 Montijo.

Pelo exposto, **DECLARO** para efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais e o teor completo da presente declaração tendo prestado livremente e de forma esclarecida o meu consentimento.

Montijo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do/a encarregado/a de educação \_\_\_\_\_

Elaborado: DE	Aprovado: CDE	RTE 01.01
Data: 22.06.2020	Data: 22.06.2020	Pág. 4-4



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

## TRANSPORTES ESCOLARES

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TRANSPORTE EM CARREIRAS PÚBLICAS ANO LETIVO \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O presente impresso destina-se a ser preenchido (cf. indicações contantes no quadro 5.) pelos/as encarregados/as de educação de alunos/as do ensino básico e do ensino secundário que pretendam solicitar à Câmara Municipal o serviço de transporte escolar para os/as respetivos/as educandos/as, em carreiras de transporte público.

1. Identificação do/a Aluno/a			
Nome		NIF	Data nascimento
			__/__/__
Morada		Localidade	Código Postal
E-Mail*		Telemóvel*	

\* Apenas para os alunos com 18 anos ou mais.

2. Identificação do/a Encarregado/a de Educação * *			
Nome		NIF	Parentesco c/ aluno/a
Morada		Localidade	Código Postal
E-Mail	Telemóvel	Contacto fixo (opcional)	

\*\* De acordo com o Despacho Normativo n.º 6/2018 de 12 de abril, entende-se por «**Encarregado de Educação**» — quem tiver menores a residir consigo ou confiados aos seus cuidados:

i. Pelo exercício das responsabilidades parentais; ii. Por decisão judicial; iii. Pelo exercício de funções executivas na direção de instituições que tenham menores, a qualquer título, à sua responsabilidade; iv. Por mera autoridade de facto ou por delegação, devidamente comprovada, por parte de qualquer das entidades referidas nas subalíneas anteriores; v. O progenitor com quem o menor fique a residir, em caso de divórcio ou de separação e na falta de acordo dos progenitores; vi. Um dos progenitores, por acordo entre estes ou, na sua falta, por decisão judicial, sobre o exercício das funções de encarregado de educação, estando estabelecida a residência alternada do menor; vii. O pai ou a mãe que, por acordo expreso ou presumido entre ambos, é indicado para exercer essas funções, presumindo-se ainda, até qualquer indicação em contrário, que qualquer ato que pratica relativamente ao percurso escolar do filho é realizado por decisão conjunta do outro progenitor.”

3. Identificação do Estabelecimento de Ensino/ Situação Escolar (a preencher pelos SAE do Agrupamento de Escolas / Escola			
Escola frequentada pelo/a aluno/a		Ano de escolaridade	
Encarregado/a de educação declarado/a na Escola:			
O/a aluno está matriculado/a na escola da área de influência?:	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
Em caso de resposta negativa à questão anterior, indicar motivo/s:			
Data: ____ / ____ / ____ Assinatura e carimbo do Agrupamento de Escolas / Escola _____			

Elaborado: DE

Data: 22.06.2020

Aprovado: CDE

Data: 22.06.2020

RTE 01.01

Pág. 1-4



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

## TRANSPORTES ESCOLARES

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TRANSPORTE EM CARREIRAS PÚBLICAS ANO LETIVO \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### 4. Termo de Responsabilidade

O/a encarregado/a de educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações prestadas no presente impresso e pela comunicação de qualquer alteração às mesmas imediatamente após a ocorrência que a determinar. Toma ainda conhecimento de que a prestação de falsas declarações implicará a imediata suspensão da utilização do serviço de transporte escolar, bem como o pagamento à Câmara Municipal da despesa por esta realizada com o serviço indevidamente prestado com base nas mesmas.

Montijo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação \_\_\_\_\_

#### 5. Períodos, locais e formas de entrega das inscrições pelos/as encarregados/as de educação

##### Prazos de inscrição

**Período de inscrição anual:** período compreendido entre 1 de julho e 7 de agosto.

**Após este período,** serão mensalmente aceites inscrições, durante 5 dias úteis, a partir do primeiro dia útil cada mês, com exceção do mês de setembro.

**No mês de setembro,** serão aceites inscrições no período compreendido entre os dias 14 e 18 (inclusive). **Os/as alunos cujas inscrições forem efetuadas no mês de setembro, beneficiarão de transporte escolar apenas a partir do mês de outubro.**

##### Local de entrega das inscrições, mediante marcação prévia, através do seguinte contacto telefónico: 910 106 962

Divisão de Educação da CMM – Rua Cidade de Beja , nº 40, r/c esquerdo – 2870-136 Montijo

##### Documentos a entregar / apresentar no ato de inscrição

- Entrega da presente Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada em todos os campos e autenticada pelo Agrupamento de Escolas / Escola.
- Apresentação do cartão de cidadão do/a aluno/a.

(Em situações específicas, poderão ser solicitados outros documentos comprovativos das declarações prestadas na Ficha de Inscrição)

#### 6. Períodos e locais para distribuição mensal das requisições de transporte escolar

**No caso dos/as alunos/as residentes na Freguesia de Canha e na União de Freguesias de Pegões e Santo Isidro de Pegões,** as requisições serão distribuídas aos/as alunos/as ou encarregados/as de educação na sede da respetiva Junta de Freguesia, a partir do dia 26 do mês anterior àquele a que se referem e até ao 3º dia útil do mês a que se referem. Excetua-se desta calendarização a distribuição das requisições relativas ao mês de setembro, a qual ocorrerá entre 9 e 18 de setembro.

No caso dos alunos residentes na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, na União de Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia e na Freguesia de Sarilhos Grandes, as requisições serão remetidas por correio, para a residência dos alunos, até ao dia 26 do mês anterior a qual se refere, com a exceção do mês de setembro, em que serão enviadas até ao dia 9 do próprio mês.

**O/a encarregado/a de educação toma conhecimento das informações prestadas nos quadros 5. e 6. do presente impresso.**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura do/a Encarregado/a de Educação \_\_\_\_\_

Elaborado: DE

Data: 22.06.2020

Aprovado: CDE

Data: 22.06.2020

RTE 01.01

Pág. 2-4



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

## TRANSPORTES ESCOLARES

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TRANSPORTE EM CARREIRAS PÚBLICAS ANO LETIVO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE RECOLHA, UTILIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

**DECLARO** prestar por este meio, para os efeitos previstos no disposto nos artigos 6º, nº 1, alínea a), 9º, nº 2, alínea a) e 13.º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral Proteção de Dados), o meu **consentimento expresso para a recolha, utilização e tratamento dos meus dados pessoais**, constantes do presente requerimento e dos documentos necessários à instrução do mesmo e que por minha vontade informei/forneci, ao Município do Montijo, pessoa coletiva n.º 502 834 846, responsável pelo tratamento de dados, com sede na Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo, no exercício das atribuições e competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação atributiva de competências às autarquias locais, com a estrita finalidade identificada neste processo / requerimento, e durante o período de tempo que durar este processo, sem prejuízo das normas previstas no Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais à data vigente que define os prazos de conservação administrativa aplicável à documentação produzida e recebida pelas autarquias locais no âmbito das suas atribuições e competências, salvo no caso de, por minha vontade ou por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para prossecução do meu processo/requerimento/pretensão administrativa, sendo que, neste último caso, os referidos dados poderão ser conservados para efeitos de investigação científica ou histórica ou fins estatísticos, sem limite temporal, desde que anonimizados, pseudonimizados ou cifrados de forma a deixarem de revestir a natureza de dados pessoais para os efeitos da lei.

**MAIS DECLARO permitir**, sem prejuízo do atrás exposto, ser contactado pelo Município do Montijo por carta ou ofício, por expedição de correspondência postal para a morada identificada no processo, SMS, e-mail, telefone ou qualquer outra plataforma eletrónica ou digital, bem como **AUTORIZO** e fico ciente da necessidade/possibilidade, em razão da natureza do processo, do envio dos meus dados, designadamente, às entidades seguintes: Autoridade Tributária, Segurança Social, Tribunais, Agentes de Execução de Penhoras, Cartórios Notariais Privados, Advogados, Diversos Subcontratados, SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Seguradoras, Sindicatos, Casas Abrigo, Escolas e Agrupamentos de Escolas, Juntas de Freguesia, Entidades Formadoras, Instituições Públicas, Redes Sociais.

Tomei conhecimento de que a falta de consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais inviabilizará a análise, instrução e decisão do meu processo/requerimento/pretensão administrativa.

O Município do Montijo garante a confidencialidade deste processo e bem assim da documentação recebida e as informações transmitidas pelo(s) requerente(s) que serão utilizados unicamente no âmbito do referido neste processo e dentro dos limites estritamente necessários para assegurar o bom processamento e análise do requerido.

Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do artigo 20.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

O Município da Montijo compromete-se, no âmbito do processo apresentado, a cumprir o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais, bem como na demais legislação aplicável designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenham tido acesso ou que lhes sejam transmitidas no âmbito deste processo, sem que para tal tenha sido expressamente autorizada, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente para finalidades determinantes de recolha, abstendo-se de qualquer uso fora do contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros. Para mais informação está disponível no sítio da internet do município a [Política de Privacidade e Tratamento de Dados](#).

**DECLARO AINDA**, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, ter tomado conhecimento do direito a retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais, à oposição à continuação de tratamento dos meus dados pessoais, a solicitar ao responsável pelo tratamento de dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”, a apresentar queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, obtendo, para o efeito, junto do Município de Montijo os contactos da mesma, a ser informado(a), a pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias dos dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais, e o direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais.

Elaborado: DE	Aprovado: CDE	RTE 01.01
Data: 22.06.2020	Data: 22.06.2020	Pág. 3-4